



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhorita **Janete Lenz Pagani**, portadora do RG n.º 8.484.869-7 SSP/PR e do CPF n.º 073.510.359-38, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Nível PE-11, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.


Leomar Robden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLISADO NO DIÁRIO OFICIAL
Pato Bragado Nº 2495
de 03/02/22 FL.
Visto 